ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ - RS

GABINETE VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº. 039/2017

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SÁUDE, QUE ELABORE UM PROJETO ARQUITETÔNICO PARA IMPLANTAR UM CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL COM A INCLUSÃO DE PISCINA TÉRMICA.

CONSIDERANDO que em nossa cidade não dispomos de um local municipal para a realização de seções de fisioterapia e hidroginástica;

CONSIDERANDO que temos em Butiá um grande número de pessoas que precisam de tratamento fisioterápico e não possuem condições financeiras para custear;

CONSIDERANDO que acrescentando a implantação de uma piscina de hidroginástica, adaptada para cadeirantes, teríamos como atender muitas pessoas necessitadas e por consequência, melhorar as suas respectivas vidas, as quais se encontram em tratamento médico oriundo de Acidente Vascular Cerebral - AVCs, entre outras patologias;

CONSIDERANDO que em municípios vizinhos temos Centros de Fisioterapias conveniados com Universidades, o que viabilizou financeiramente a implantação do projeto proposto.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SÁUDE, QUE ELABORE UM PROJETO ARQUITETÔNICO PARA IMPLANTAR UM CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL COM A INCLUSÃO DE PISCINA TÉRMICA.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017.

MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Vereador PDT

PROTOCOLO
Em 07/01/17 15:44 h